



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Quarta-feira • 11 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2080

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto Nº 059/2021 de 11 de Agosto de 2021** - Dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social e instância de Controle do Bolsa Família de Santa Cruz da Vitória-Ba, para o Biênio 2021/2023 e da outras providências.
- **Decreto Nº 060/2021 de 11 de Agosto de 2021** - Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.
- **Decreto Nº 061/2021 de 11 de Agosto de 2021** - Altera o Decreto, que nomeia os novos membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Santa Cruz da Vitória – Bahia e da outras providências.
- **Resolução Nº 04/2021 de 04 de Agosto de 2021** - Cria a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.
- **Resolução nº 004/2021 de 11 de agosto 2021** - Dispõe sobre a aprovação, do Município de Santa Cruz da Vitória- Bahia.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 059/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: “Dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social e instância de Controle do Bolsa Família de Santa Cruz da Vitória-Ba, para o Biênio 2021/2023 e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei:

DECRETA,

Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e instância de controle social do Programa Bolsa Família, órgão colegiado permanente de caráter fiscalizador e deliberativo da Assistência Social, no âmbito do Município de Santa Cruz da Vitória-Ba, os seguintes conselheiros, membros representantes dos órgãos e entidades, as seguintes composições:

I REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Rafaela Lima Silva

Suplente - Thaiara Lima dos Santos

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

Titular - Marcia Aparecida Santos Andrade

Suplente - Nara Prates Gonçalves -

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular - Joselma Serafim Santos

Suplente - Ronald Fausto Torres Resende



d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular - Gustavo Muller Santos Solidade

Suplente - Kéziah Thiane Ramos Da Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Titular - Débora Ferreira dos Santos

Suplente - Elizângela Novais dos Santos

b) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA POLÍTICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Titular – Laís Andrade Santos

Suplente - Thais dos Santos Cavalcante -

c) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO UBADINO BRANDÃO

Titular - Marizete Barbosa Pereira

Suplente - Joselma Maria de Jesus

d) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA

Titular - Eliana da Rocha Silva

Suplente - Macia Santos de Sousa

Parágrafo Único – Fica nomeada para secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de controle Social do Programa Bolsa Família a Assistente Social a Srª Mariene Lopes de Souza.

Art. 2º - O Exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não é remunerado.



Art. 3º - Este Decreto possui seus efeitos retroativos ao dia 27 de julho revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

Maurício Lopes dos Santos

Prefeito Municipal



■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■



DECRETO Nº 060/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Bolsa Família, no uso de suas atribuições, e,

Considerando, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA,

Art. 1º- Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, tendo como tema central: **“Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto possui seus efeitos retroativos ao dia 04 de julho revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Vitória – Bahia, 11 de agosto de 2021



Maurício Lopes dos Santos
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória

Lais Andrade Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de
Controle do Programa Bolsa Família de Santa Cruz da Vitória



■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■



DECRETO Nº 061/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: “Altera o Decreto, que nomeia os novos membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Santa Cruz da Vitória – Bahia e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei:

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros titular e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - Rafaela Lima Silva

Suplente - Laís Andrade Santos

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

Titular - Marcia Aparecida Santos Andrade

Suplente - Nara Prates Gonçalves

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular - Joselma Serafim Santos

Suplente - Ronald Fausto Torres Resende

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular - Rosana Sousa Alves

Suplente - Irismar Barbosa dos Santos

V - REPRESENTANTES PASTORAL DA CRIANÇA

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■



Titular - Angela Maria Coelho Nascimento

Suplente - Aldinei Maria de Matos



VI – REPRESENTANTES DA CRECHE MUNICIPAL MARIETA MAFRA

Titular - Maria do Socorro Silva Oliveira

Suplente - Alianes Silva Moreira

VII- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO UBADINO BRANDÃO

Titular - Marizete Barbosa Pereira

Suplente - Joselma Maria de Jesus

VIII- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA

Titular - Eliana da Rocha Silva

Suplente - Aline da Rocha Silva

Art. 2º-.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto possui seus efeitos retroativos ao dia 04 de julho revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA –
ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE AGOSTO DE 2021

Maurício Lopes dos Santos

Prefeito Municipal

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 499/2010 DE 30/11/2010
SANTA CRUZ DA VITÓRIA- BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 04/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

“Cria a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Cruz da Vitória-Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2021, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

Considerando, as atribuições do CMASICS definidas na Lei Nº 499, de 30 de Novembro de 2010, de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno. A Resolução CNAS/MC 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito Nacional, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, respectivamente, e pelos(as) conselheiros(as)

Presidente - Laís Andrade Santos
Vice-Presidente Ronald Fausto Torres Resende

Praça Mário Silva,01
Centro – Santa Cruz da Vitória – BA –
CEP : 45.725-000



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 499/2010 DE 30/11/2010
SANTA CRUZ DA VITÓRIA- BAHIA

I. Representantes da Sociedade Civil:

Débora Ferreira dos Santos – Usuário da Política do Sistema Único da Assistência Social – SUAS

Thais dos Santos Cavalcante - Trabalhadores da Política do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Marizete Barbosa Pereira - Associação dos moradores do Bairro Ubaldino Brandão

II. Representantes do Governo:

Rafaela Lima Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Aparecida Santos Andrade - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Joselma Serafim Santos - Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º– A Comissão será coordenada pela presidente e pelo vice-presidente do CMASICS e terá como competência:

- I. Preparar e acompanhar a operacionalização da 12ª Conferência Municipal;
- II. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 12ª Conferência Municipal;
- III. Organizar e coordenar a 12ª Conferência Municipal;
- IV. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 12ª Conferência Municipal;
- V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 12ª Conferência Municipal;

Praça Mário Silva,01
Centro – Santa Cruz da Vitória – BA –
CEP : 45.725-000



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 499/2010 DE 30/11/2010
SANTA CRUZ DA VITÓRIA- BAHIA

- VII. Subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 12ª Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMASICS;
- VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 12ª Conferência Municipal;

Art. 3º – Para a operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMASICS;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como Consultores e Convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Cruz da Vitória - Bahia, 04 de agosto de 2021.

Lais Andrade Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instancia de Controle do programa Bolsa Família.

Praça Mário Silva,01
Centro – Santa Cruz da Vitória – BA –
CEP : 45.725-000



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 499/2010 DE 30/11/2010
SANTA CRUZ DA VITÓRIA- BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 DE 11 DE AGOSTO 2021

“Dispõe sobre a aprovação,

- do Município de Santa Cruz da Vitória- Bahia.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão ordinária do dia 20 de julho de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal .

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR do Município de Santa Cruz da Vitória - Bahia conforme aprovação em plenária;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliana da Rocha Silva
Presidente CMAS

Praça Mário Silva,01
Centro – Santa Cruz da Vitória – BA –
CEP : 45.725-000